



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 080/2025

Indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de redutores de velocidade do tipo lombada na Rua Nemésio Aparecido Alves e na Rua Vicente José de Oliveira, ambas localizadas no Conjunto Habitacional João Batista Volpi.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 404/2025
Data: 14/08/2025 - Horário: 13:28
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de redutores de velocidade do tipo lombada na Rua Nemésio Aparecido Alves e na Rua Vicente José de Oliveira, ambas localizadas no Conjunto Habitacional João Batista Volpi.

Tal solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores locais, que encaminharam a esta Vereadora pedido de intervenção junto ao Executivo Municipal, manifestando preocupação com a segurança de pedestres e motoristas que circulam pela região.

Assim, a presente indicação fundamenta-se na necessidade de reduzir o risco de acidentes nas referidas vias, uma vez que inúmeros condutores trafegam em alta velocidade, colocando em risco não apenas os moradores do bairro, mas também todos que transitam pela região. A implantação de lombadas contribuirá significativamente para a melhoria da segurança viária, preservando vidas e promovendo maior tranquilidade à comunidade local.

Os pontos exatos para a instalação dos dispositivos deverão ser previamente analisados e definidos pelos departamentos competentes da Prefeitura.

Assim, esta Vereadora indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de agosto de 2025.

Luciana Aparecida Leite Rodrigues

Vereadora